



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL Nº 27 de 07 de junho de 2016

Curso FIC – Urgência e Emergência

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, via sorteio público, para candidatos para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus em parceria com o CISSUL/SAMU –Varginha, através de Termo de Cooperação Técnica.

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Evento
07/06/2016 a 19/06/2016	Período de inscrição on-line através do site <a href="http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br">www.poa.ifsuldeminas.edu.br</a>
20/06/2016	Divulgação dos candidatos inscritos em ordem alfabética e com número para sorteio.
21/06/2016	Sorteio Público às 10 horas.
22/06/2016	Divulgação dos candidatos sorteados para matrícula.
27/06/2016	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada (8:00 às 12:00 horas) para o <b>Campus Pouso Alegre</b> .
01/07/2016	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver.
04/07/2016 a 08/07/2016	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver, no próprio polo.
11/07/2016	Início do curso às 19:00 horas.

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Pouso Alegre poderá realizar outras chamadas.

O sorteio para as matrículas para todos os polos ocorrerão no Campus Pouso Alegre na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Pouso Alegre no sítio <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/>

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.2** O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

**2.3** Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

**2.4** O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir:

Curso	Definição
<b>Urgência e</b>	- O curso FIC de <b>Urgência e Emergência</b> propõe-se a capacitar profissionais da área de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POUSO ALEGRE**

<b>Emergência</b>	<p>Enfermagem, de forma a promover a saúde do ser humano e da coletividade em sua integralidade, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão, em consonância com as normas e regulamentações de atuação do SAMU.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>As aulas do curso</b> acontecerão de segunda-feira a quinta-feira, das 19:00 às 22:15 horas; aulas aos sábados, nas dependências do SAMU – Varginha, para cumprimento da carga horária de estágio.</li><li>- <b>Número de vagas:</b> 20 (vinte).</li><li>- <b>Requisito:</b> Ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem.</li><li>- <b>Carga Horária:</b> 160 horas, sendo 140 horas de aulas teóricas e 20 horas de Estágio Supervisionado.</li><li>- <b>Período:</b> Julho a Setembro de 2016</li><li>- <b>Início das aulas:</b> 04 de julho de 2016 (segunda-feira)</li><li>- <b>Locais das Aulas:</b> IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre</li><li>- <b>Curso gratuito e sem taxa de inscrição.</b></li></ul>
-------------------	---

### 3 DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada como método de seleção e não é garantia de matrícula no curso. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a)** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c)** Diploma de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem.

**3.2** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a)** Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b)** Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c)** Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.
- d)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**3.4** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário através do site: <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/>

**3.5** Além do preenchimento do formulário de inscrição citado no item 3.4, o candidato deverá anexar, digitalizados e legíveis, os documentos exigidos no item 3.1.

**3.6** O curso será ofertado na cidade de Pouso Alegre, devendo o(a) candidato(a) escolher a cidade onde pretende realizar o curso no momento da inscrição on-line.

**3.7** É vedado ao(a) candidato(a) a inscrição em mais de 1 (uma) cidade onde será ofertado o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POUSO ALEGRE**

**3.8** As informações fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.9** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado Sorteio Público, que será registrado em ata e estará aberto ao público. O sorteio será por meio eletrônico, objetivando selecionar e classificar todos os candidatos com inscrições efetivadas.

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado no dia 21 de junho de 2016, às 10:00 horas, no Campus Pouso Alegre, Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG - Fone: (35)3427-6600

**4.3** O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, 3 (três) servidores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, definidos pela Direção, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

**4.4** Será divulgada, no dia 20 de junho de 2016, no sítio <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br> a lista dos inscritos. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio, junto com a relação dos candidatos sorteados para matrícula e em lista de espera será divulgada uma sequência de números, para fins de auditoria, procedimento conhecido como “semente”. Mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico estarão disponíveis no sítio <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/> e no Anexo I deste Edital.

**4.6** O candidato não será obrigado a comparecer ao sorteio, porém será responsável por tomar conhecimento do resultado.

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

**5.1** A listagem dos candidatos sorteados para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia 22 de junho de 2016, no sítio [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br) e na Secretaria do Campus Pouso Alegre.

**5.2** A listagem dos sorteados para matrícula em segunda chamada, se houver, será publicada no dia 30 de junho de 2016, no sítio [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br) e na Secretaria do Campus Pouso Alegre.

**5.3** Além da divulgação da lista dos candidatos sorteados para as vagas ofertadas, será publicada uma lista de espera.

**5.4** O Campus Pouso Alegre poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Todas as chamadas serão divulgadas no sítio [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POUSO ALEGRE**

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas da primeira e da segunda chamada, se houver, serão realizadas nos dias e horários, nos respectivos polos, especificados na tabela a seguir:

Local	Endereço	Primeira Chamada	Segunda Chamada, se houver
Campus Pouso Alegre	Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG - Fone: (35)3427-6600	<b>27/06/2016</b>  <b>08h:00min às 12h:00min</b>	<b>Em local e data a serem definidos pelo Campus Pouso Alegre</b>

6.2 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no sítio [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br)

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) Cópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Uma foto 3x4, colorida e recente;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Cópia Título de Eleitor;
- g) Cópia comprovante de votação na última eleição ou certidão impressa no sítio Tribunal Superior Eleitoral, no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem, acompanhado do original;
- i) Cópia de comprovante de serviço militar (se sexo masculino);
- j) Requerimento de matrícula em formulário do IFSULDEMINAS (fornecido pelo Campus Pouso Alegre no ato da matrícula);
- k) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo IFSULDEMINAS (fornecido pelo Campus Pouso Alegre no ato da matrícula).

6.4 Na falta dos documentos dos itens “a” e “b”, podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF.

6.5 Para o candidato estrangeiro, em substituição ao item “a”, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de espera. O candidato poderá ser chamado novamente (apenas por mais uma única vez), somente caso todos os candidatos já tenham sido convocados à matrícula uma vez.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**6.7** Esgotada a lista de espera, as vagas ociosas, caso existam, serão preenchidas por ordem de chegada, mediante manifestação presencial de interesse na vaga diretamente no Campus ou no polo. Neste momento, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula. Este processo será divulgado no sítio do Campus.

**6.8** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Campus Pouso Alegre sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**7.3** O Campus Pouso Alegre reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

Pouso Alegre, 07 de junho de 2016

**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Diretor Geral Pro-Tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POUSO ALEGRE**

**ANEXO I**

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de alunos para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA conforme especificação no EDITAL Nº 27/2016 – IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

**PROCEDIMENTOS DO SORTEIO PÚBLICO**

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, uma lista de inscritos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/> conforme data e horários definidos neste Edital. Esta lista trará um número atribuído a cada um dos candidatos inscritos. Estes números serão sorteados aleatoriamente por um programa de computador, gerando o resultado final com candidatos selecionados para matrícula em primeira chamada e candidatos em lista de espera.

O programa usado pelo IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre é o mesmo utilizado por outros Institutos Federais, como o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), o Instituto Federal de Brasília (IFB) e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), este sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. A única alteração que o programa passou foi a mudança do logotipo.

Para fins de auditoria, o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre divulga, junto com o resultado do sorteio, o campo "Semente utilizada: xxxxxxxxxxxxxxxx". Essa semente é o que garante a aleatoriedade e auditoria do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.

A "semente" é o número de milissegundos que se passaram desde 1 de janeiro de 1970 até o momento do sorteio. Esta marca temporal, ou estampa de tempo, garante que a semente gerada seja única, pois a cadeia de caracteres que a compõe indica o horário que o sorteio ocorreu. Assim, cada vez que se clicar no botão "gerar lista" do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente de sorteados será criada porque terá outra estampa de tempo (semente).

Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa poderá reproduzi-lo em qualquer lugar ou computador. Será preciso apenas utilizar a semente publicada e efetuar o download do programa usado para o sorteio no endereço eletrônico: <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/>. Feito isso, basta seguir os passos abaixo e auditar o sorteio:

1. Abra o programa do sorteio;
2. No campo "total de inscritos" e no campo "vagas", colocar o mesmo número de candidatos inscritos e de vagas, então assinalar o campo "Inserir semente manualmente";
3. Preencha o campo "semente" com o número gerado e divulgado pelo IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre;
4. Clique o botão "Gerar Lista";
5. Efetue a comparação da lista gerada com resultado publicado;

Importante: O interessado em auditar o sorteio deve utilizar versões recentes dos navegadores Mozilla Firefox (versão 26.0 ou superior), Google Chrome (versão 31.0 ou superior) e Internet Explore (versão 11 ou superior).